



RELATÓRIO DOS TEMAS DEBATIDOS E RESULTADOS ALCANÇADOS

O Conselho Municipal de Meio Ambiente de Jahu (COMDEMA), instituído pela Lei Municipal nº 3.550 de 21 de agosto de 2001 e alterações é um órgão consultivo e de assessoramento, tendo a responsabilidade de observar o componente ambiental nas políticas setoriais do Município, julgar as ações que envolvam a gestão ambiental municipal para promover sua interdisciplinaridade e o trato adequado. é promover a discussão, análise e proposição das diretrizes das políticas públicas ambientais de Jahu.

Sua organização administrativa e estrutura física são viabilizados pela Prefeitura Municipal e a nomeação de membros, pelo Prefeito, mas não devem qualquer subordinação hierárquica ao executivo.

No COMDEMA são discutidos diferentes temas relacionados à gestão ambiental municipal, tais como: desenvolvimento sustentável, uso e ocupação do solo, poluição e saneamento ambiental, proteção da fauna, da flora, dos recursos naturais, do patrimônio natural histórico, estético, arqueológico, paleontológico, espeleológico, etc.

É formado por representantes do poder público e sociedade civil organizada, divididos paritariamente.

Para exercer suas atribuições o COMDEMA é composto por:

1. Plenário: Composta pelos conselheiros membros do COMDEMA; tem como principal função discutir as proposições, requerimentos, moções e questões de ordem submetidas pelos conselheiros ambientais, Câmaras Técnicas ou Grupos de Trabalhos.

2. Diretoria: Composta por 01 (um) presidente e 01 (um) vice-presidente, conselheiros membros, responsáveis pela representação oficial do Conselho e, 01 (um) secretário e 01 (um) secretário adjunto, conselheiros membros ou não, responsáveis pela organização dos documentos expedidos pelo COMDEMA e por gerar condições para seu efetivo funcionamento e bom desenvolvimento de suas atividades.

3. Câmaras Técnicas (CT): Possuem a função de aprofundar a análise e a discussão dos diferentes temas em debate no COMDEMA e encaminhar ao Plenário, relatórios, propostas, pareceres, minutas de anteprojetos de leis, etc.

4. Grupos de Trabalho (GT): Possuem a função de elaboração de estudos de matérias especificadas no ato de sua criação, como estágio prévio à atuação das Câmaras Técnicas.

O mandato dos conselheiros é bienal, ou seja, a cada dois anos os conselheiros podem ser reconduzidos ou substituídos por ato administrativo (Decreto) do Prefeito Municipal.

As reuniões ordinárias são mensais, é nesse momento que são discutidas e decididas as demandas apresentadas. É possível ter acesso as gravações das reuniões virtuais na



CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - COMDEMA JAHU

Decreto nº 7.977 de 16 de março de 2021

Mandato 2021-2022



plataforma Youtube.com/thesemeiajahu e outros documentos expedidos no site oficial da Prefeitura do Município de Jahu.

O presente relatório aborda os assuntos debatidos pelo COMDEMA entre **setembro de 2021 a dezembro de 2022** e resultados alcançados até a presente data. Os temas foram separados de acordo com a Resolução SIMA nº 117/2022 do Programa Município VerdeAzul, sendo:

- **Governança Ambiental:** envolve assuntos relacionados ao COMDEMA; Comitê de Bacia Hidrográfica Tietê-Jacaré; Estrutura Administrativa Municipal para Gestão Ambiental e; Fundo Municipal de Meio Ambiente.

- **Avanço na Sustentabilidade:** envolve assuntos relacionados a iluminação led em área urbana; compras públicas de origem sustentável; incentivos a padrões construtivos sustentáveis e; transporte público, deslocamento de pedestres e de ciclovias/ciclofaixas.

- **Educação Ambiental:** envolve assuntos relacionados ao Programa Municipal de Educação Ambiental; Ações de Educação Ambiental e Dotação Orçamentária para Educação Ambiental.

- **Uso do Solo:** envolve assuntos relacionados ao Plano Municipal de Macrodrenagem; Plano Municipal de Microdrenagem; Controle de erosão; Estrutura em favor da adaptação climática e da Defesa Civil; Mapeamento das áreas de riscos e; Redução de riscos e desastres.

- **Gestão das Águas:** envolve assuntos relacionados ao Programa e Plano Municipal de Saneamento com metas para o abastecimento de água; Novo Marco Regulatório do Saneamento e a gestão das águas; Órgão regulador dos serviços de abastecimento de água; índices de abastecimento de água e; Monitoramento na rede de distribuição de água.

- **Esgoto Tratado e Coletado:** envolve assuntos relacionados ao Programa ou Plano Municipais de Saneamento com suas metas para a coleta e tratamento de esgoto; Novo Marco Regulatório do Saneamento e a gestão da coleta e tratamento de esgoto; Órgão regulador dos serviços de coleta e tratamento de esgoto e; Índices de coleta e tratamento de esgoto.

- **Resíduos Sólidos:** envolve assuntos relacionados ao Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos; Índice de Qualidade de Aterro de Resíduos (IQR); Índice de Gestão de Resíduos (IGR); Coleta seletiva e; Consórcios para resíduos sólidos.

- **Qualidade do Ar:** envolve assuntos relacionados ao Uso e geração de energia limpa; Frota de transporte público com tecnologias mais limpas; Inspeção e manutenção periódica anual ou semestral de veículos diesel com verificação de fumaça/opacidade das frotas próprias e de concessionárias; Operação Corta-Fogo; Brigada Municipal Contra Incêndios Florestais e Queimadas Urbanas; Fiscalização de queimadas e; Educação Ambiental para queimadas.



- **Arborização Urbana:** envolve assuntos relacionados ao Plano Municipal de Arborização Urbana; Percentual da cobertura vegetal no perímetro urbano; Uso de espécies nativas na Arborização Urbana; Proibição de espécies exóticas invasoras na Arborização Urbana.

- **Biodiversidade:** envolve assuntos relacionados ao Programa Nascentes; Plano Municipal de Conservação e Recuperação da Mata Atlântica e/ou Cerrado; Restauração Ecológica; Pagamento por Serviços Ambientais (PSA); Conservação da fauna silvestre local; Coexistência humano-fauna; Centro de Triagem de Animais Silvestres (CETAS); Centro de Reabilitação de Animais Silvestres (CRAS); Áreas de Soltura e Monitoramento de Fauna Silvestre (ASM); Sistema Informatizado de Apoio à Restauração Ecológica (SARE) e; Produção Agroecológica.

GOVERNANÇA AMBIENTAL

ALTERAÇÃO DO CARÁTER DO CONSELHO PARA DELIBERATIVO
Data da decisão/discussão: 14/09/2021, 07/06/2022
Demanda: COMDEMA (Durante as reuniões)
Justificativa do pedido <ul style="list-style-type: none">• Atender a tarefa CA2 do Programa Município VerdeAzul, conforme Resol. SIMA 81/2021.• Para poder estabelecer diretrizes fundamentais e normas gerais de organização, operação e administração ambiental para o Município.• Para tornar as decisões do Conselho mais definitivas em âmbito municipal e os serviços prestados serem considerados e levados com maior seriedade.
Recomendações/Decisões do COMDEMA <ul style="list-style-type: none">• Realização de um trabalho de conscientização dos membros sobre a real importância e seriedade do Conselho de Meio Ambiente e das Câmaras Técnicas para o Município.• Indicação de pessoas realmente interessadas em participar das reuniões e dos assuntos do meio ambiente e com formação em diversas áreas correlacionadas, para que as decisões não sejam infundadas e perigosas.• Os membros do Conselho Deliberativo devem comprovar experiência e atender aos requisitos previstos na legislação vigente, visto que são elementos-chave na estrutura de governança de uma entidade. Vale lembrar que os membros respondem civilmente pelos danos ou prejuízos que causarem por ação ou omissão.• Pelo adiamento do pedido de alteração da legislação no momento.
Resultados alcançados <ul style="list-style-type: none">• Proposta de conscientização dos membros foi discutida e aprovada na reunião plenária de dezembro/2022, sendo elaboração e apresentação de apresentação de slide com os



objetivos e competência do COMDEMA, funções e responsabilidades dos conselheiros e organização técnica e administrativa de seus serviços pela Secretaria Executiva.
ATUALIZAÇÃO DO REGIMENTO INTERNO
Data da decisão/discussão: 09/11/2021
Demanda: COMDEMA (Ofício nº 75)
Justificativa do pedido: Para melhor organização do trabalho e para viabilizar a participação de outras entidades interessadas.
Recomendações/Decisões do COMDEMA <ul style="list-style-type: none">• Encaminhamento a CT de Legislação Ambiental para revisão e atualização do Regimento Interno.• Aguardando recomendações da CTLA pra adicionar.
Resultados alcançados <ul style="list-style-type: none">• Secretaria Executiva atualizou o Regimento Interno, baseado no projeto de lei com a nova composição do COMDEMA.• CTLA revisou e realizou algumas alterações no Regimento Interno e apresentou as sugestões de alterações na reunião de dez./2022.• Regimento aguardando projeto de lei ser aprovado na Câmara Municipal para entrar em vigor.
ALTERAÇÃO DA COMPOSIÇÃO DO COMDEMA JAHU (PROJETO DE LEI)
Data da decisão/discussão: 07/06/2022
Demanda: SEMEIA e COMDEMA (Processo 3981-PG/2022)
Justificativa do pedido <ul style="list-style-type: none">• Dificuldade de substituição de representantes, devido a entidade ter uma descrição bem específica na legislação.• Desproporcionalidade entre quantidade de conselheiros x quantidade de habitantes, indicadas nos manuais sobre conselhos municipais.• Desistência ou desinteresse de algumas entidades em participar do Conselho.• Necessidade de ampliação do rol de entidades representantes.
Recomendações/Decisões do COMDEMA <ul style="list-style-type: none">• Manter a representação específica para o SAEMJA, Defesa Civil, Câmara Municipal e Fatec Jahu, no poder público.• Redução da quantidade de representantes de Secretarias Municipais, no poder público.• Redução da quantidade de representantes de Administração Pública direta e indireta estadual e federal, no poder público.• Redução da quantidade de representantes de entidades sem fins lucrativos, na sociedade civil organizada.• Inclusão de representação de entidade ambientalista, na sociedade civil organizada.



Resultados alcançados <ul style="list-style-type: none">• Parecer do COMDEMA incluído no Processo do projeto do referido projeto de lei, que atualmente se encontra na Secretaria de Governo aguardando revisão do Secretário da pasta, para encaminhamento ao Gabinete do Prefeito.• Aguardando o encaminhamento à Câmara Municipal.
REPRESENTANTES DO COMDEMA NO CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - CMDE
Data da decisão/discussão: 05/07/2022
Demanda: CMDE (Ofício nº 76)
Justificativa do pedido: Ausência de comparecimento dos membros indicados nas reuniões do Conselho.
Recomendações/Decisões do COMDEMA <ul style="list-style-type: none">• Envio de ofício pelo COMDEMA indicando como titular a conselheira Ana Paula Turrini e suplente Valéria Lopes Rodrigues
Resultados alcançados <ul style="list-style-type: none">• Conselheiros do COMDEMA participaram das reuniões de julho/2021, Novembro/2021 e Novembro/2022, conforme atas disponíveis na página do CMDE no site da Prefeitura Municipal.
REPRESENTANTES DO COMDEMA NO GRUPO DE ESTUDO DO PLANO MUNICIPAL DE TURISMO
Data da decisão/discussão: 08/11/2022
Demanda: CCT (Ofício nº 537)
Justificativa do pedido: Solicita indicação de membros do COMDEMA.
Recomendações/Decisões do COMDEMA <ul style="list-style-type: none">• Envio de ofício pelo COMDEMA indicando como titular a conselheira Adão Valdemir Levorato e suplente Valéria Lopes Rodrigues.
Resultados alcançados <ul style="list-style-type: none">• Conselheiros do COMDEMA participaram das reuniões de julho/2021, Novembro/2021 e Novembro/2022, conforme atas disponíveis na página do CMDE no site da Prefeitura Municipal.
COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA DO TIETÊ-JACARÉ (CBH-TJ) - AÇÕES DE JAN. A SET./2022
Data da decisão/discussão: 04/10/2022
Demanda: SEMEIA
Justificativa do pedido: Atendimento a diretiva CA1 do PMVA (Resol. SIMA 81/2021).
Recomendações/Decisões do COMDEMA <ul style="list-style-type: none">• Não houve.



Resultados alcançados <ul style="list-style-type: none">Interação dos conselheiros aos assuntos discutidos no CBH-TJ de sua região.
CRIAÇÃO DE CARGOS TÉCNICOS AMBIENTAIS NA ESTRUTURA DA SEMEIA (PROJETO DE LEI)
Data da decisão/discussão: 03/05/2022
Demanda: SEMEIA e COMDEMA (Processo 3982-PG/2022)
Justificativa do pedido <ul style="list-style-type: none">Fortalecimento da iniciativa.Revisão das atribuições e contribuições.Antecipação do pedido de Parecer ao COMDEMA, para maior celeridade ao Processo de criação de cargos no âmbito da Prefeitura e Câmara Municipal.Pressão dos órgãos e conselhos profissionais quanto a profissional capacitado para expedição de laudos e autorização e intervenção em vegetação.Necessária ampliação do quadro de servidores na SEMEIA para realizar todos os serviços sob sua competência.Ausência de corpo técnico para dar sequência nos trabalhos iniciados pelos cargos em comissão.Porque a todo momento a SEMEIA justifica que não realiza o serviço devido a falta de equipe técnica, de equipamentos e de máquinas.
Recomendações/Decisões do COMDEMA <ul style="list-style-type: none">Que outras vagas sejam criadas assim que se torne economicamente viável, tendo em vista o porte do Município de Jaú e todo trabalho que precisa ser realizado nos próximos anos para melhoria da qualidade ambiental urbana e rural.Envio de novo ofício ao Gabinete do Prefeito, enfatizando a necessidade da criação e contratação de equipe, assim como aquisição de máquinas e equipamentos na estrutura da SEMEIA.
Resultados alcançados <ul style="list-style-type: none">Parecer COMDEMA incluído no Processo de criação dos cargos.O processo atualmente se encontra na Secretaria de Governo passando por adequações na formatação.Aguardando o encaminhamento à Câmara Municipal.
SERVIÇOS EXECUTADOS PELA SEMEIA
Data da decisão/discussão: 07/06/2022, 05/07/2022, 02/08/2022, 06/09/2022
Demanda: COMDEMA (Ofício nº 75)
Justificativa do pedido <ul style="list-style-type: none">Para esclarecimentos quanto a SEMEIA estar desconsiderando as avaliações e recomendações feitas pelos técnicos nos pareceres da Câmara Técnica de Áreas Verdes



<p>e Arborização – CTAVA.</p> <ul style="list-style-type: none">• Justificar o motivo de ter realizado o serviço de outra forma ou de não efetivar os serviços relativos a esses pedidos.• Para questionar sobre a possibilidade da SEMEIA retornar periodicamente sobre o andamento dos serviços relacionados aos pareceres.• Não consta justificativa da SEMEIA ter optado pela supressão de determinadas árvores e serviços.
<p>Recomendações/Decisões do COMDEMA</p> <ul style="list-style-type: none">• Envio de ofício à SEMEIA solicitando comparecimento do Secretário de Meio Ambiente na reunião plenária de 05/07/2022.
<p>Resultados alcançados</p> <ul style="list-style-type: none">• Na reunião de 05/07/2022 a SEMEIA não possuía mais Secretário de Meio Ambiente. Sr. Luiz, Secretário da SEMEIA exonerado no dia anterior, participou da reunião, juntamente com o Gerente de Meio Ambiente, Sr. Giovani para prestar esclarecimentos.• Foi acordado na reunião plenária de 05/07/2022, que a SEMEIA irá prestar informações sobre o andamento dos serviços relacionados aos pareceres e ofícios do COMDEMA a cada 90 dias.
<p style="text-align: center;">IMÓVEIS E TERRENOS EM SITUAÇÃO DE ABANDONO</p>
<p>Data da decisão/discussão: 05/10/2021, 02/08/2022</p>
<p>Demanda: Entidade Conselheira - Escritório de Desenvolvimento Rural de Jahu (E-mail)</p>
<p>Justificativa do pedido: Apresentação do Programa</p>
<p>Justificativa do pedido: Por se tratar de assunto muito importante e urgente e extremamente ligado ao Conselho e para expor alguns fatos, pontos de vista e possíveis soluções para o caso.</p>
<p>Recomendações/Decisões do COMDEMA</p> <ul style="list-style-type: none">• Envio de ofício à SEMEIA solicitando providências.• Formação de um Grupo de Trabalho entre CT de Legislação Ambiental e Saneamento Ambiental para análise das legislações e regulamentos municipais sobre o assunto e propor alterações.• Verificação pela Presidente da possibilidade desse assunto ser discutido no Comitê de Bacia Tietê-Jacaré.• Elaboração de Projetos de lei no sentido de intervir em imóveis que ofereçam risco aos transeuntes e vizinhança em geral.• Levantamento de todos os imóveis que se encontram em condições de abandono.• Verificação da situação de propriedade desses imóveis.• Notificação dos proprietários para limpeza e controle da manutenção regular.• Elaboração de Projetos de lei e outros atos normativos que regule as legislações



<p>aprovadas pela Câmara Municipal, a fim de prever as ações do executivo, como conceder poder de polícia aos fiscais municipais, pedir autorização judicial para emissão na posse, fornecer autorização para adentrar nas propriedades e empreender limpezas e bloqueios necessários, encaminhando-se os custos aos proprietários.</p> <ul style="list-style-type: none">• Averiguação da situação dos postos de combustíveis paralisados.• Previsão legal no que se refere a atuação da Prefeitura nos casos em que o proprietário não tenha condições de reforma e manutenção ou esteja aguardando processos civis.
<p>Resultados alcançados</p> <ul style="list-style-type: none">• Sobre limpeza de terrenos - SEMEIA retornou o ofício do COMDEMA em 01/07/2022, informando que realiza notificações e autuações de proprietários de terrenos mediante denúncias. Ainda, informou que devido a equipe de fiscalização ambiental ser insuficiente, não é possível realizar o controle para evitar que cheguem a tal situação, mas que está trabalhando para a ampliação da equipe, assim como aquisição de equipamentos necessários ao bom andamento do trabalho.• Sobre limpeza de imóveis – SEMEIA informou em plenária que o Ministério Público, por meio da quarta promotoria, abriu um processo para que o Município comece a arrecadar os imóveis abandonados, ou seja, se apossar desses imóveis. Devido o assunto envolver a atuação de diversas Secretarias, a Prefeitura está trabalhando na organização e a atuação das mesmas. Ainda, informou que servidores da SEMEIA realizaram na última semana do mês de julho a limpeza do posto de gasolina mencionado pelo COMDEMA.
<p>POLUIÇÃO VISUAL E DAS VIAS PÚBLICAS NA REGIÃO CENTRAL DO MUNICÍPIO</p>
<p>Data da decisão/discussão: 07/06/2022</p>
<p>Demanda: Conselheiro José Roberto Pena e COMDEMA (Processo 3481-PG/2022 e 3482-PG/2022)</p>
<p>Justificativa do pedido: Pela grande quantidade de placas em calçadas, postes e em canteiros centrais na cidade, principalmente na região central.</p>
<p>Recomendações/Decisões do COMDEMA</p> <ul style="list-style-type: none">• Envio de ofício à SEMEIA e a SEMOB solicitando uma ação conjunta para conscientização da população e fiscalização das propagandas em calçadas (cavaletes), postes, outdoors, muros, paredes, assim como entrega de panfletos em calçadas e residências e o cumprimento das legislações sobre o assunto.
<p>Resultados alcançados</p> <ul style="list-style-type: none">• SEMOB arquivou Processo sem resposta.• Aguardando retorno da SEMEIA.
<p>PERTURBAÇÃO DE SOSSEGO COCOLOKO BAR</p>
<p>Data da decisão/discussão: 07/06/2022, 05/07/2022, 06/12/2022</p>
<p>Demanda: COMDEMA (Processos 3568-PG/2022; 3569-PG/2022; 3570-PH/2022; 3512-</p>



PH/2022 e e-mail ao Promotor)

Justificativa do pedido

- Devido ao recebimento de inúmeras reclamações de vizinhos do som alto emanado pelo estabelecimento durante os finais de semana.
- Pelo estabelecimento não possuir cobertura com proteção acústica e estar realizando shows e eventos sonoros no local.
- Por ser assunto ligado a área ambiental por conta do ruído emitido, causando poluição sonora, afetando o bem estar das pessoas e da fauna doméstica e silvestre habitantes do entorno.

Recomendações/Decisões do COMDEMA

- Envio de ofício à SEMEIA, SHPU, SEF, Gabinete do Prefeito e Promotoria de Meio Ambiente de Jaú, solicitando:
 - Que seja realizado uma averiguação quanto a regularidade deste estabelecimento para expedição de alvará, pois, não há prerrogativa de uma casa de show funcionar em uma área urbana sem cobertura e fechamento acústico.
 - Que haja fiscalização quanto ao nível de ruídos de acordo com a Lei de Zoneamento nº 443/2012 e a Lei nº 4.710/2012.

Resultados alcançados

- Promotor de Meio Ambiente de Jaú, em 15/06/2022, retornou por e-mail informando que já existe inquérito civil sobre o problema, que o ofício do COMDEMA será anexado e o Prefeito oficiado para apontar as medidas administrativas para resolução do problema, sob pena de Ação Civil Pública.
- Gabinete do Prefeito, em 28/06/2022, encaminhou Processo à SEMEIA solicitando manifestação, em até 10 dias úteis, sobre a aplicação da lei 4710/2013, fiscalização do nível de ruídos. Ainda solicitou que na sequência fosse encaminhado à SEF para manifestação, em até 10 dias úteis, sobre a aplicação do art. 17 da lei 447/2013 com informações quanto a regularidade do estabelecimento.
- SEMEIA, em 25/10/2022, retornou por ofício informando que foram lavradas 03 multas 05/2022, 06/2022 e 07/2022, notificação 15/2022 e que foi caçado a licença ambiental nº 14/2022 solicitando que a empresa se adeque o prédio com barreira sonora e isolamento acústico, realize e entregue a Secretaria o Estudo de Impacto de Vizinhança – EIV comprovando a não perturbação de sossego.
- SHPU, em 03/11/2022, retornou com cópia do Processo em que a mesma informa que o endereço se classifica na Zona ZEPN-B com usos permitidos de serviços e comércio (lei 443/2012). Processo encaminhado ao Setor de Cadastro Imobiliário da SEF para juntar o Alvará de Funcionamento. Alvará não incluído no Processo, apenas foi incluído cópia da Decisão da Promotoria de Meio Ambiente, datada de 21/07/2022, a respeito da Ação Civil Pública Processo nº 1006628-86.2022.8.26.0302, que impõe ao estabelecimento a



CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - COMDEMA JAHU

Decreto nº 7.977 de 16 de março de 2021

Mandato 2021-2022



obrigação de não realizar eventos que causem poluição sonora, para proteção do meio ambiente e garantia da saúde física e mental dos habitantes locais.

REPRESENTANTES DO COMDEMA NO FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE

Data da decisão/discussão: 08/11/2022

Demanda: SEMEIA (Ofício nº 1007)

Justificativa do pedido: Indicação de representantes do COMDEMA para compor o Conselho Gestor do Fundo Municipal de Defesa do Meio Ambiente.

Recomendações/Decisões do COMDEMA

- Envio de ofício pelo COMDEMA indicando como titular a conselheira Valéria Lopes Rodrigues e suplente Sandra Regina Chiosi Gomes.
- Manifestação contrária a criação do cargo de Tesoureiro no COMDEMA, tendo em vista que será criada uma Comissão Gestora para isso e a atribuição do COMDEMA no FUMDEMA é de determinar as diretrizes prioritárias ou emergenciais do Fundo.

Resultados alcançados

- Parecer da Procuradoria do Município favorável com sugestão de criação do cargo de Tesoureiro para atender o FUMDEMA.

AVANÇO DA SUSTENTABILIDADE: Não houve.

EDUCAÇÃO AMBIENTAL

PLANO E PROGRAMA DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL

Data da decisão/discussão: 08/03/2022

Demanda: SEMEIA (Processo 1911-PG/2021)

Justificativa do pedido: Democratização e participação popular na construção dos documentos que servirão de base para a Educação Ambiental que será desenvolvida no Município.

Recomendações/Decisões do COMDEMA

- Incluir a Faculdade UNOESTE e ANHANGUERA, no tópico Ensino Superior.
- Incluir o CPP (Centro de Professorado Paulista) e APEOESP (Associação dos professores do Estado de São Paulo) no tópico Sindicatos dos trabalhadores.
- Incluir Bosque Campos Prado, no tópico Espaços Culturais.
- Correções ortográficas, de concordância e regência.

Resultados alcançados

- Com exceção do nome do Programa Quando Acaba a Pilha que foi dado em uma articulação intermunicipal, todas as recomendações foram acatadas.



CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - COMDEMA JAHU

Decreto nº 7.977 de 16 de março de 2021

Mandato 2021-2022



<ul style="list-style-type: none">• Parecer COMDEMA incluído pela SEMEIA no referido Processo.• Processo passou pela Secretaria de Educação que sugeriu algumas alterações.• Atualmente Processo se encontra na SEMEIA para alteração.
I CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE JAHU
Data da decisão/discussão: 05/10/2021
Demanda: SEMEIA
Justificativa do pedido: Convidar os membros do COMDEMA a participar da I Conferência de Meio Ambiente de Jahu.
Recomendações/Decisões do COMDEMA <ul style="list-style-type: none">• Não houve.
Resultados alcançados <ul style="list-style-type: none">• Participação da entidade conselheira Instituto Pró-terra, Secretaria de Meio Ambiente, Secretaria de Educação, Fatec Jahu e Comunidade Discente.
PLANO E PROGRAMA DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL
Data da decisão/discussão: 08/03/2022
Demanda: SEMEIA (Processo 1911-PG/2021)
Justificativa do pedido: Democratização e participação popular na construção dos documentos que servirão de base para a Educação Ambiental que será desenvolvida no Município.
Recomendações/Decisões do COMDEMA <ul style="list-style-type: none">• Incluir a Faculdade UNOESTE e ANHANGUERA, no tópico Ensino Superior.• Incluir o CPP (Centro de Professorado Paulista) e APEOESP (Associação dos professores do Estado de São Paulo) no tópico Sindicatos dos trabalhadores.• Incluir Bosque Campos Prado, no tópico Espaços Culturais.• Correções ortográficas, de concordância e regência.
Resultados alcançados <ul style="list-style-type: none">• Com exceção do nome do Programa Quando Acaba a Pilha que foi dado em uma articulação intermunicipal, todas as recomendações foram acatadas.• Parecer COMDEMA incluído pela SEMEIA no referido Processo.• Processo passou pela Secretaria de Educação que sugeriu algumas alterações.• Atualmente Processo se encontra na SEMEIA para alteração.
PROGRAMAÇÃO MÊS DA ÁRVORE 2021
Data da decisão/discussão: 08/09/2021
Demanda: SEMEIA
Justificativa do pedido: Convidar os membros do COMDEMA a participar das atividades do evento.
Recomendações/Decisões do COMDEMA



CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - COMDEMA JAHU

Decreto nº 7.977 de 16 de março de 2021

Mandato 2021-2022



<ul style="list-style-type: none">• Não houve.
Resultados alcançados
<ul style="list-style-type: none">• Participação da entidade conselheira Fatec Jahu, Secretaria de Meio Ambiente e Secretaria de Agricultura e Escritório de Desenvolvimento Rural.
PROGRAMAÇÃO SEMANA INTEGRADA DE MEIO AMBIENTE 2022
Data da decisão/discussão: 03/05/2022
Demanda: SEMEIA
Justificativa do pedido: Convidar os membros do COMDEMA a participar das atividades do evento.
Recomendações/Decisões do COMDEMA
<ul style="list-style-type: none">• Não houve.
Resultados alcançados
<ul style="list-style-type: none">• Participação da entidade conselheira Instituto Pró-terra, Águas de Jahu, Secretaria de Meio Ambiente, Secretaria de Comunicação e Secretaria de Agricultura, Fatec Jahu e Escritório de Desenvolvimento Rural.
PROGRAMAÇÃO MÊS DA ÁRVORE 2022
Data da decisão/discussão: 06/09/2022
Demanda: SEMEIA
Justificativa do pedido: Convidar os membros do COMDEMA a participar das atividades do evento.
Recomendações/Decisões do COMDEMA
<ul style="list-style-type: none">• Não houve.
Resultados alcançados
<ul style="list-style-type: none">• Participação da entidade conselheira Instituto Pró-terra, Águas de Jahu, Secretaria de Cultura, Secretaria de Meio Ambiente, Secretaria de Comunicação e Secretaria de Educação.

USO DO SOLO

ALAGAMENTOS EM JAHU – JAN./2022
Data da decisão/discussão: 15/02/2022 e 07/02/2023
Demanda: Presidência do COMDEMA (reunião)
Justificativa do pedido: Devido a diversas reclamações recebidos dos munícipes.
Recomendações/Decisões do COMDEMA
<ul style="list-style-type: none">• Criação de um Grupo de Trabalho entre interessados e CT de Saneamento Ambiental com o propósito de reunir-se periodicamente para apresentar estudos e discutir sobre o assunto da drenagem urbana.



<ul style="list-style-type: none">• Realização de um trabalho contínuo de orientação a população quanto as ações preventivas e emergências que deverão ter.• Ampliação e incentivo da participação popular nas decisões.
Resultados alcançados <ul style="list-style-type: none">• Realização da limpeza do leito e talude a margem do rio Jahu em alguns trechos pela Secretaria de Mobilidade Urbana.• CTSA não realizou reuniões para discutir sobre o assunto, devido à ausência de integrantes na referida CT, assim como a dificuldade de seus membros comparecerem nas reuniões.• Não houve participação do COMDEMA na Comissão para Revisão do Plano Municipal de Saneamento Básico, devido ao Decreto não ter sido publicado.
Informações adicionais <ul style="list-style-type: none">• Comissão para Revisão do Plano Municipal de Saneamento Básico (Decreto Municipal nº 8114/2021), COMDEMA é membro.• Comissão Intersetorial de Emergência de apoio à Coordenadoria Municipal de Defesa Civil (Decretos Municipais nº 8115 e 8116 de 2021) com o objetivo de garantir, como retaguarda, as ações de suporte à Coordenadoria Municipal de Defesa Civil, para, em atuação conjunta reduzir riscos de desastres e prestar socorro e assistências as pessoas atingidas por desastres, bem como adotar as medidas previstas na Lei Federal nº 12608/2012. Instituição e nomeação de membros para a• Plano de Contingência Jahu 2021 da Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil Jahu – COMPDECJ, em que estabelece diretrizes a serem realizadas de forma rápida em situações emergenciais. (Disponível no link: https://www.jau.sp.gov.br/defesa-civil)
I FÓRUM JAUENSE DAS ÁGUAS
Data da decisão/discussão: 05/04/2022
Demanda: SEMEIA
Justificativa do pedido: Exposição sobre o que foi discutido no evento.
Recomendações/Decisões do COMDEMA <ul style="list-style-type: none">• Presidente do COMDEMA em conjunto com o Presidente do Comitê de Bacia Hidrográfica Tietê-Jacaré, elaboraram e entregaram ao Prefeito Municipal documento abordando os estudos e propostas de ações para o Rio Jahu e minuta de decreto para a Criação de uma Comissão para dar continuidade nesses trabalhos.
Resultados alcançados <ul style="list-style-type: none">• Instituição e nomeação de membros para Comissão Municipal de Assuntos do Rio Jahu, seus afluentes e sua Bacia Hidrográfica – COMARJ, com o objetivo de planejar e acompanhar ações de curto, médio e longo prazo, a fim de mitigar os impactos causados pelas inundações e alagamentos no Município, em especial os ocorridos em 30 de



janeiro de 2022. (Decretos Municipais nº 8331 e 8364 de 2022). COMDEMA não está entre os membros, mas a atual Presidente do COMDEMA, Sra. Valéria é representante da Fatec Jahu na referida Comissão.

IMPLANTAÇÃO DE PARQUES ALAGÁVEIS/INUNDÁVEIS NO ENTORNO DO RIO JAÚ COMO ALTERNATIVA PARA AMENIZAR AS INUNDAÇÕES NA CIDADE E OUTRAS AÇÕES

Data da decisão/discussão: 05/04/2022

Demanda: Felipe Segolin - Morador de bairro atingido pelos alagamentos (E-mail)

Justificativa do pedido: Debater a respeito da possibilidade de implantação de parques alagáveis/inundáveis no entorno do Rio Jaú como alternativa para amenizar as enchentes que ocorrem frequentemente, pois houveram obras no local que provavelmente tiveram custo equivalente ou superior e não obtiveram resultados.

Recomendações/Decisões do COMDEMA

- Estudo para implantação de represa a montante, extravasores depois do Jardim São José e outras mais.
- Estudo sobre a viabilidade de implantar esses parques alagáveis/inundáveis no entorno do Rio Jaú.
- Estudo completo e complexo da Bacia Hidrográfica do Rio Jaú como um todo, para descobrir o porquê essa água chegou tão volumosa em Jaú o mais breve possível.
- Elaboração de Plano de Ação pela Comissão de Assuntos do Rio Jahu.
- Elaboração de zoneamento de risco, classificando o risco para auxiliar na implantação do sistema de alerta.
- Prudência quanto a tomar medidas custosas sem um estudo detalhado, senão corre o risco de gastar um valor considerável de dinheiro público com ações inefetivas.
- Manutenção das margens e calçamento.
- Formalização de um Consórcio Intermunicipal, especialmente com os municípios de Dois Córregos e Mineiros do Tietê para tratar desse assunto e tomar medidas.
- Elaboração de projeto de captação de recursos.
- População fazer questionamentos à Prefeitura por meio formais.
- Participação efetiva das reuniões da Comissão de Assuntos do Rio Jahu.
- Inclusão do Sr. Felipe Segolin no grupo de trabalho do COMDEMA sobre esse assunto.
- Limpeza das margens do rio e dragagem.
- Retaludamento de algumas encostas que cederam.
- Implantação de sistema de alerta eficiente que leve em conta chuvas a partir da cabeceira.
- Realização de obras de drenagem sustentável em alguns bairros em que a área próxima ao rio é pública.



<ul style="list-style-type: none">• Aproveitamento do Projeto para o Parque do Rio Jaú, citado no Plano Diretor de Turismo.• Implementar o pagamento por serviços ambientais para incentivar o produtor rural a cuidar das suas terras.• Implementação do IPTU Verde.• Recuperação de Área de Proteção Permanente-APP.
Resultados alcançados <ul style="list-style-type: none">• Participação da Presidente do COMDEMA em reuniões com moradores das regiões de alagamento e alguns servidores da Prefeitura.
DRAGAGEM DO RIO JAÚ PELA PREFEITURA MUNICIPAL
Data da decisão/discussão: 05/07/2022 e 07/02/2023
Demanda: Presidente do COMDEMA (reunião)
Justificativa do pedido: Denúncia anônima de moradores do bairro São José sobre a limpeza que está sendo realizada no Rio Jaú pela Prefeitura em que os resíduos retirados do leito do Rio estão sendo colocados nas margens e ao questionar os funcionários no local foi informado que esses resíduos não irão para o Transbordo.
Recomendações/Decisões do COMDEMA <ul style="list-style-type: none">• Encaminhamento à Câmara Técnica de Saneamento Ambiental - CTSA para visitar o local e verificar o que realmente está sendo feito.• Envio de ofício pelo COMDEMA solicitando informações sobre quando serão realizados o reflorestamento e a restauração da mata ciliar e questionando se há um projeto de restauração e o acesso a este.• Realizar um planejamento de restauração ecológica, prevendo a retirada de cada uma das árvores localizadas nas margens, pois a retirada sem um cronograma de restauração da mata ciliar, deixam as margens do rio expostas para entrada de novos resíduos.• Realizar novos plantios nas margens para que não ocorra o deslizamento da terra.
Resultados alcançados <ul style="list-style-type: none">• Não houve.
PROGRAMA “CIDADANIA NO CAMPO - MUNICÍPIO AGRO”
Data da decisão/discussão: 05/10/2021
Demanda: Secretaria de Agricultura – SEAGRI (E-mail)
Justificativa do pedido: Apresentação do Programa.
Recomendações/Decisões do COMDEMA <ul style="list-style-type: none">• Apoio e disposição do COMDEMA às ações da SEAGRI.
Resultados alcançados <ul style="list-style-type: none">• Interação dos conselheiros aos assuntos desenvolvidos no Programa.

GESTÃO DAS ÁGUAS: Não houve.



ESGOTO TRATADO E COLETADO: Não houve.

RESÍDUOS SÓLIDOS: Não houve.

QUALIDADE DO AR: Não houve.

ARBORIZAÇÃO URBANA

PROJETO DE LEI SOBRE O NOVO CÓDIGO DE ARBORIZAÇÃO URBANA NO MUNICÍPIO DE JAHU
Data da decisão/discussão: 07/06/2022, 06/09/2022
Demanda: SEMEIA (229-PG/2022)
Justificativa do pedido <ul style="list-style-type: none">• Devido a Procuradoria do Município ter sugerido algumas alterações.• Projeto de lei sofreu alterações para se adequar as tarefas do Programa Município VerdeAzul (PMVA).
Recomendações/Decisões do COMDEMA <ul style="list-style-type: none">• Inclusão no artigo 5º as definições de:<ul style="list-style-type: none">- Poda de Formação;- Poda de Condução;- Poda de Adequação;- Poda de Emergência;- Poda drástica.• Inclusão no artigo 6º de texto que trata da realização e atualização do inventário da arborização urbana.• Inclusão no artigo 28, inciso II, definição quanto a dimensão mínima de canteiros para arborização viária.• Inclusão de responsabilidades do órgão de meio ambiente no tocante à:<ul style="list-style-type: none">- Adoção de medidas de proteção da flora e fauna nativas ameaçadas de extinção na região;- Levantamento das áreas onde existam Vegetação de Preservação Permanente, a fim de proteger a cobertura vegetal dessas áreas, proibindo sua ocupação com edificações;- Realização e atualização periódica de inventário da arborização urbana do município;- Determinação do Índice de Área Verde (IAV) do município;- Mencionar a lei que estabelece as responsabilidades do Órgão de Meio Ambiente Municipal.• Avaliação da possibilidade de inclusão no artigo 47, incisos I e II da utilização de gradil



composto de material metálico além do de madeira.

- Inclusão no artigo 57, parágrafo 1º, a definição de critério de compensação ambiental caso não exista a possibilidade de replantio.
- No artigo 61, inciso II, avaliação da possibilidade de diminuição do prazo máximo para doação, plantio das mudas ou manutenção de plantios.
- Inclusão no artigo 75, de penalidades para podas que comprometam o potencial de sombreamento e altura máxima da espécie.
- Concessão de parecer favorável ao projeto de lei, desde que seja atendido as recomendações indicadas.

Resultados alcançados

- Na reunião de votação do Parecer, Secretário de Meio Ambiente confirmou que foram acatadas todas recomendações da CTAVA.
- SEMEIA, em 05/12/2022, informando que Projeto de lei se encontra na Secretaria de Governo aguardando revisão do Secretário da pasta, para encaminhamento ao Gabinete do Prefeito.
- Aguardando o encaminhamento à Câmara Municipal.

AQUISIÇÃO DE TOMÓGRAFO DE ÁRVORE

Data da decisão/discussão: 14/09/2021

Demanda: COMDEMA (Processo 4739-PG/2021 e por e-mail)

Justificativa do pedido: Respaldo dos pareceres expedidos pela SEMEIA e Câmara Técnica de Áreas Verdes e Arborização – CTAVA.

Recomendações/Decisões do COMDEMA

- Envio de Ofício enfatizando a importância de se adquirir um aparelho de tomografia para os serviços realizados pela SEMEIA.

Resultados alcançados

- Presidente João Brandão se manifestou na reunião plenária do dia 08/11/2021, solicitando aos empresários do Município, apoio financeiro para a compra de um aparelho de tomografia de árvore para a SEMEIA.
- Presidente João Brandão se reuniu com funcionários da CPFL Paulista e solicitou que a empresa formalizasse parceria e doasse um aparelho de tomografia à SEMEIA.
- SEMEIA inseriu a aquisição de um aparelho de tomografia de árvores na LOA/2023, da qual conseguiu aprovação do Prefeito Municipal.

PODAS DE ÁRVORES PELA CPFL - COMPANHIA PAULISTA DE FORÇA E LUZ

Data da decisão/discussão: 05/08/2022, 06/09/2022, 07/002/2023

Demanda: COMDEMA (Ofício nº 83/2022)

Justificativa do pedido: Esclarecimentos quanto às podas de árvores realizadas no Município.



Recomendações/Decisões do COMDEMA

- Verificar a viabilidade da substituição da fiação primária e secundária por redes elétricas multiplexadas ou compactadas, pois as fiações mais antigas ocupam um espaço maior na distribuição e em casos onde uma árvore está sadia e o problema dela seja apenas a fiação, considerando o serviço ambiental que ela presta, a substituição por uma espécie menor, nesses casos, acelera o processo de “arbustização” no Município
- Verificar a viabilidade de após a SEMEIA autorizar a supressão de uma árvore por conta da fiação, fosse realizado replantio de outra muda no local e enquanto a muda cresce a CPFL viabilizasse a substituição para uma rede elétrica que converse com a arborização urbana, pois o ambiente urbano já é mais cruel que a própria natureza.
- Verificar a viabilidade de em novos loteamentos a fiação elétrica ser subterrânea.
- Iniciar substituindo as árvores do quadrilátero central, pois já possui o censo e um déficit arbóreo e casos de árvores que sofreram tantas podas que prejudicaram sua fitossanidade.
- Realizar plantio de árvores de grande porte no lado da calçada que não passa fiação elétrica, deixando para o outro lado o plantio de árvores de menor porte.
- Elaboração de um Plano Municipal de Arborização Urbana de Jahu.
- Construir um contrato entre CPFL, Prefeitura Municipal e Fatec Jahu, prevendo a remoção de todas as árvores comprometidas, replantio em locais adequados e viabilidade do levantamento arbóreo iniciado pela Fatec Jahu.

Resultados alcançados

- Houve uma reunião envolvendo CPFL, SEMEIA FATEC/COMDEMA para discutir o contrato e ficou decidido que as propostas seriam encaminhadas ao jurídico da CPFL para verificar a possibilidade.
- SEMEIA em reunião plenária, se comprometeu em trazer o contrato ao COMDEMA para discussão, antes da Prefeitura assiná-lo.

INTERVENÇÃO EM ÁRVORES PELO CORPO DE BOMBEIROS

Data da decisão/discussão: 05/08/2022, 06/09/2022, 07/02/2023

Demanda: COMDEMA (Ofício nº 82/2022)

Justificativa do pedido: Esclarecimentos quanto aos protocolos seguidos pelo órgão quando realiza supressão e poda de árvores.

Recomendações/Decisões do COMDEMA

- Solicitação de presença de representante do Corpo de Bombeiros em reunião plenária para esclarecimentos.

Resultados alcançados

- Não houve retorno do Corpo de Bombeiros ou presença na reunião.
- Decisão do COMDEMA por enviar novamente o Ofício.



TOMBAMENTO DE ÁRVORES IMUNES AO CORTE
Data da decisão/discussão: 14/09/2021
Demanda: SEMEIA
Justificativa do pedido: Convidar os membros do COMDEMA para participar da reunião do dia 21 de setembro “Mesa redonda sobre arborização urbana e florestas” em que será discutido sobre a criação de um decreto de árvores imunes ao corte - árvores de interesse social e ambiental.
Recomendações/Decisões do COMDEMA <ul style="list-style-type: none">• Não houve.
Resultados alcançados <ul style="list-style-type: none">• Não houve.
ÁRVORE PAU D’ALHO NO INTERIOR DO 27º BATALHÃO DE POLÍCIA MILITAR DO INTERIOR
Data da decisão/discussão: 14/09/2021, 07/06/2022, 05/07/2022, 05/08/2022
Demanda: Secretaria de Meio Ambiente – SEMEIA (Processo 5797-PG/2022; 5798-PG/2022 e 157-PG/2021)
Justificativa do pedido: Segunda opinião.
Recomendações/Decisões do COMDEMA <ul style="list-style-type: none">• Pela não supressão.• Poda de galhos secos e tratamento para controle de cupins.• Encaminhamento do Parecer da CTAVA ao 27º Batalhão e solicitação de apoio do Corpo de Bombeiros na realização das podas dos galhos secos.• Envio de ofício à SEMEIA solicitando cópia do Processo para obter informações quanto as providências que foram tomadas até o momento.• Análise preliminar com aparelho de tomografia de árvores e que a supressão seja realizada por profissionais especializados.
Andamento dos serviços e resultados alcançados <ul style="list-style-type: none">• SEMEIA acatou Parecer de 22.05.2022, mas não realizou intervenções no indivíduo até o momento.• Batalhão também não realizou intervenção no indivíduo até o momento.• Batalhão protocolou pedido em 21.09.2022 solicitando nova vistoria por parte da SEMEIA.• SEMEIA encaminhou ao COMDEMA para novo Parecer em 14.10.2022.• SEMEIA acatou o Parecer de 12.12.2022 e encaminhou ao Batalhão para providências, uma vez que a Secretaria não realiza serviço em propriedade particular.
ÁRVORES NA PRAÇA DO MUSEU MUNICIPAL (PROJETO PARA IMPLANTAÇÃO DE ARENA ESPORTIVA)



Data da decisão/discussão: 05/10/2021, 07/06/2022
Demanda: SEMEIA, Secretaria de Esportes, Secretaria de Projetos, Vicari Arquitetura e Engenharia (Processo 246-PG/2021 e 2997-PG/2022)
Justificativa do pedido: Apoio técnico e
Recomendações/Decisões do COMDEMA <ul style="list-style-type: none">• Pela não supressão.• Ampliação das áreas permeáveis no projeto.• Modificações no projeto para realocação da “área de atividades ao ar livre e circulação de pessoas” a fim de não haver necessidade de supressão de nenhum indivíduo arbóreo e de nenhuma muda.• Inclusão no projeto de todos os indivíduos arbóreos do local e as espécies.• Pela reunião entre CTAVA, SEMEIA, Secretaria de Esportes e Secretaria de Projetos para discutirem sobre o projeto.
Resultados alcançados <ul style="list-style-type: none">• Projeto não teve início.• Aguardando retorno da Secretaria de Esportes com o projeto atualizado.
ÁRVORES (FICUS, BAUHINIA E OUTRAS) NA ÁREA EXTERNA DA E.E. MAJOR PRADO
Data da decisão/discussão: 09/11/2021
Demanda: SEMEIA (Processo 2692-PG/2022)
Justificativa do pedido: Apoio técnico.
Recomendações/Decisões do COMDEMA <ul style="list-style-type: none">• Supressão das 2 <i>Hymenaea courbaril</i>, 7 <i>Yucca gigantea</i>, 11 <i>Dyopsis lutescens</i> e todos os indivíduos de <i>Dracaena fragrans</i> rentes ao muro.• Supressão do <i>Ficus benjamina</i> situado próximo à esquina com a Rua Quintino Bocaiúva.• Supressão dos 3 <i>Ficus benjamina</i>, indivíduos 2, 9 e 11 contando da Rua Tenente Lopes em direção à Rua Quintino Bocaiúva).• Compensação ambiental das supressões, prevista pela Instrução Normativa nº 05 da SEMEIA, sendo plantio de espécies nativas, de preferência nativas regionais, que apresentem porte, crescimento, tamanho de copa, dentre outras características, compatíveis com o espaço que irão ocupar.• Poda de manutenção para retirada de ramos secos e próximos da fiação dos outros 10 <i>Ficus benjamina</i> e 1 <i>Bauhinia sp.</i>• Remoção do pavimento da área do entorno das árvores.• Revitalização da área, com o plantio de gramado para aumentar a área para as raízes e para infiltração da água, dentre outras obras necessárias.• Vistoria anual (antes do período chuvoso) dos indivíduos para verificação de seu estado



<p>fitossanitário, de seu vigor e se existe possibilidade de queda, problemas na estrutura da escola ou necessidade de retirada de alguma das árvores.</p> <ul style="list-style-type: none">• Exame de tomografia com equipamento específico para árvores, que comprove, se for o caso, o comprometimento do tronco e o risco de queda.• Elaboração de um Plano Municipal de Arborização Urbana.• Envio do referido Processo Administrativo sobre o assunto ao Conselho de Preservação do Patrimônio Cultural (CONPPAC), solicitando parceria na elaboração de um Projeto que contemple a revitalização daquele local e seus arredores, inclusive a supressão de algumas dessas árvores, obviamente com o apoio da Secretaria de Cultura, Secretaria de Projetos e Secretaria de Meio Ambiente.
<p>Resultados alcançados</p> <ul style="list-style-type: none">• Não houve emissão de autorização de intervenção de árvores por parte da SEMEIA por elas estarem em propriedade pertencente ao Estado de São Paulo.• Parecer COMDEMA entregue a instituição, mas não houve atualização quanto aos serviços realizados pela mesma.
<p>ÁRVORES (IPÊ-BRANCO, DEDALEIRO E SIBIPIRUNA) NA CALÇADA FRENTE AO 27º BATALHÃO DE POLÍCIA MILITAR DO INTERIOR</p>
<p>Data da decisão/discussão: 15/02/2022</p>
<p>Demanda: SEMEIA (Processo 2646-PG/2021)</p>
<p>Justificativa do pedido: Segunda opinião.</p>
<p>Recomendações/Decisões do COMDEMA</p> <ul style="list-style-type: none">• Pela não supressão.• Envio de projeto da reforma aprovado com data de início das obras.• Inclusão de documento de avaliação quanto aos prejuízos que as árvores estão provocando para a segurança e locomoção de pessoas.
<p>Resultados alcançados</p> <ul style="list-style-type: none">• SEMEIA acatou o Parecer.• Não houve atualizações ou intervenção nos indivíduos.
<p>ÁRVORES (PALMEIRAS) NO CANTEIRO DA AV. DR. QUINZINHO – PROJETO DE RETORNO</p>
<p>Data da decisão/discussão: 15/02/2022</p>
<p>Demanda: SEMEIA (Processo 1420-RP/2021)</p>
<p>Justificativa do pedido: Apoio técnico.</p>
<p>Recomendações/Decisões do COMDEMA</p> <ul style="list-style-type: none">• Para que fosse encaminhado ao COMDEMA somente após aprovação do projeto pela Prefeitura Municipal;• Pela inclusão dos indivíduos arbóreos no projeto e a espécie a que pertence;



<ul style="list-style-type: none">• Por considerar a relevância ambiental da vegetação existente nos projetos de engenharia e arquitetura.• Pela devolução por ausência de informações.
Resultados alcançados <ul style="list-style-type: none">• Processo arquivado por projeto não ter sido aprovado pela SHPU.• Não houve atualizações ou intervenção nos indivíduos até o momento.
ÁRVORE (IPE-ROXO) NO INTERIOR DA DELEGACIA SECCIONAL DE POLÍCIA
Data da decisão/discussão: 07/06/2022
Demanda: SEMEIA (Processo 155-PG/2022)
Justificativa do pedido: Segunda opinião.
Recomendações/Decisões do COMDEMA <ul style="list-style-type: none">• Pela não supressão.• Pela realização de um exame de tomografia com equipamento específico para árvores, que comprove, se for o caso, o comprometimento do tronco e o risco de queda.
Resultados alcançados <ul style="list-style-type: none">• Parecer do COMDEMA acatado pela SEMEIA.• Não houve atualizações ou intervenção no indivíduo até o momento.
ÁRVORES (31 AROEIRAS-SALSA) NA CALÇADA FRENTE AO CONDOMÍNIO CAMPOS PRADO
Data da decisão/discussão: 07/06/2022
Demanda: SEMEIA (Processo 591-RP/2022)
Justificativa do pedido: Apoio técnico.
Recomendações/Decisões do COMDEMA <ul style="list-style-type: none">• Retirada gradual, pois a manutenção do calçamento não será necessária devido a calçada ser ecológica, ou seja, com espaço verde já delimitado e aberto, iniciando pelas mais comprometidas, para que a fauna possa se deslocar e encontrar abrigo em outros locais.• Realização de compensação ambiental prevista pela Instrução Normativa nº 05 da Secretaria de Meio Ambiente de Jahu.• Plantio de árvores de espécies nativas, de preferência nativas regionais, que apresentem porte, crescimento, tamanho de copa, dentre outras características, compatíveis com o espaço disponível, tais como: <i>Annona emarginata</i> Mart. (pindaíba-do-brejo), <i>Ilex brasiliensis</i> (Spreng.) Loes. (caúna-da-mata), <i>Erythroxylum campestre</i> A.St.-Hil. (muxibinha), <i>Bauhinia unguolata</i> L. (pata-de-vaca), <i>Calliandra foliolosa</i> Benth. (caliandra), <i>Senna pendula</i> (Humb. & Bonpl. ex Willd.) H.S.Irwin & Barneby (canudo-de-pito), <i>Byrsonima coccolobifolia</i> Kunth (murici-rosa), <i>Byrsonima crassifolia</i> (L.) Kunth (murici-da-praia), <i>Miconia albicans</i> (Sw.) Triana (pixirica-verde), <i>Miconia sellowiana</i> Naudin (pixirica),



Psidium guineense Sw. (araçá), *Coussarea hydrangeifolia* (Benth.) Müll.Arg. (falsa-quina) e *Eugenia uniflora* L. (pitanga).

- Pela realização de planejamento e orientação adequada quanto às espécies compatíveis com os espaços disponíveis no Município.

Resultados alcançados

- Parecer acatado parcialmente.
- SEMEIA em 05/12/2022, informou que entregou Autorização de Supressão de todas as árvores com validade de seis meses, com a observação para começar pelos indivíduos com pior estado fitossanitário e solicitou a compensação ambiental por replantio ou doação de mudas, quando o replantio não for viável. Não limitou a quantidade de árvores a serem suprimidas por vez. Parecer do COMDEMA foi entregue em 08/07/2022 ao síndico do Condomínio. Agendado retorno para vistoria em 08/01/2023 e caso for identificado que não foi possível a realização da supressão de todos os indivíduos nesses seis meses, a autorização será renovada.

ÁRVORES (GREVILLEAS) SUPRIMIDAS NA PRAÇA DO MUSEU MUNICIPAL

Data da decisão/discussão: 07/06/2022, 05/07/2022, 05/08/2022, 07/02/2023

Demanda: COMDEMA (Ofício nº 66)

Justificativa do pedido

- Para esclarecimentos se essas árvores estavam realmente comprometidas e trazendo risco a população.
- Porque a Coordenadora da CTAVA e Profa. Dra. Natália Galastri da Fatec Jahu, informou que embora não tenha feito avaliação das árvores suprimidas neste ano, no ano passado fez um trabalho com uma aluna em que fotografou e identificou que várias dessas *Grevilleas* não apresentavam problema com fiação, calçamento e em duas delas tinham abelhas Jataí na base.
- Porque a CTAVA estudou para preservar o máximo de árvores na Praça do Museu para elaboração do Pareceres sobre o Projeto de implantação de equipamentos esportivos no local.
- Para entender o motivo da SEMEIA não estar acompanhando o serviço do Corpo de Bombeiros no dia e não ser informada da data de sua realização.
- Para entender o motivo da SEMEIA não solicitar por escrito o motivo do serviço não ter sido realizado pelo Corpo de Bombeiros depois de tanto tempo de solicitação.
- Para entender o motivo de não terem resgatado as abelhas nativas antes da supressão.
- Para obter informações se será construído alguma coisa no local em que as árvores estavam.
- Para verificar se o Corpo de Bombeiros realizou exame de tomografia na árvore para poder confirmar que a árvore estava em risco de queda iminente.



- Para conhecimento do profissional que faz as avaliações nas árvores e autoriza as intervenções.
- Pela ausência de documento contendo onde será realizado a compensação ambiental da SEMEIA.

Recomendações/Decisões do COMDEMA

- Envio de ofício à SEMEIA e solicitou na reunião cópia do Processo para obter informações quanto as justificativas que basearam a supressão de tantas árvores no local e por não terem resgatados as abelhas jataí das colmeias construídas nas árvores suprimidas.
- Envio de ofício à SEMEIA solicitando comparecimento do Secretário de Meio Ambiente na reunião plenária de 05/07/2022.
- Por prudência ao assinar autorização de supressão de árvore, inclusive de espécie exótica, pois é melhor uma árvore em pé do que nenhuma.
- Para que os envolvidos nessas intervenções em árvores, tenham mais responsabilidades e atenção às espécies que moram nelas.
- Que seja considerado que em determinadas espécies de árvores o oco no tronco ou próximo a base não necessariamente quer dizer que a árvore vai cair, pois pode representar morada de abelha.
- Para a SEMEIA aproveitar a existência de um grupo de pessoas no Município, denominado “Amigos das Abelhas” que fazem o resgate e manejo das abelhas no Município.
- Para que a SEMEIA monitorasse os requerimentos de autorizações de intervenção em árvores no Município.
- Envio de ofício solicitando comparecimento do Corpo de Bombeiros na próxima reunião para esclarecimento quanto o serviço que realiza.

Resultados alcançados

- SEMEIA em 22/07/2022, respondeu o ofício do COMDEMA informando que:
 - Em 25/11/2021 recebe manifestação pelo portal da Ouvidoria solicitando vistoria das árvores em questão;
 - Realiza visita técnica e análise de todas as árvores do local e constatado perigo de queda iminente, por apresentarem inclinação para via de alto fluxo ou para a Praça utilizada por crianças, estado de senescência e estarem em sua maioria 100% secas;
 - Consulta do Censo Arbóreo 2018, realizado pela Fatec Jahu para apoio técnico;
 - Envio de ofício em 12/04/2022, solicitando apoio do Corpo de Bombeiros na realização do serviço.
- Presença do Gerente da SEMEIA para prestar esclarecimentos, sendo:
 - Não foi possível a SEMEIA estar presente no domingo, pois não tinha conhecimento de



que o Corpo de Bombeiros realizaria naquele dia o serviço;

- A SEMEIA passou a inserir aviso de identificação de abelhas e da necessidade de seu resgate, antes que seja realizada intervenção na árvore.

- SEMEIA informou em reunião plenária que foi realizado juntamente com a AMAI Jaú a compensação ambiental com o plantio de mudas de árvores na referida Praça.

ÁRVORES (04 TIPUANAS-TIPU) NA CALÇADA FRENTE A E.E. DR. DOMINGOS DE MAGALHÃES

Data da decisão/discussão: 07/06/2022, 05/07/2022, 02/08/2022

Demanda: COMDEMA (Processo 332-PG/2020)

Justificativa do pedido

- Para esclarecimento quanto a supressão de somente 02 das árvores, mantendo principalmente a que estava mais comprometida no local até hoje (07/06/2022) e não ter seguido o que foi recomendado no Parecer da CTAVA.
- Pela ausência no Processo de documento com justificativa pelo Corpo de Bombeiros em ter optado por suprimir as árvores que apresentavam melhor estado fitossanitário e deixado no local, sem prazo para realização, as que apresentavam pior estado.

Recomendações/Decisões do COMDEMA

- Envio de ofício à SEMEIA solicitando cópia do Processo para obter informações quanto as providências que foram tomadas até o momento.
- Envio de ofício à SEMEIA solicitando comparecimento do Secretário de Meio Ambiente na reunião plenária de 05/07/2022.

Resultados alcançados

- SEMEIA retornou em 22/07/2022 e 22/08/2022 e 05/12/2022, com cópia do Processo 332-PG/2022 e informando:
 - Que autorizou a supressão das 4 árvores, nos moldes das recomendações do COMDEMA;
 - Que solicitou ao Corpo de Bombeiros a supressão das árvores que foram deixadas para trás;
 - Que realizou o plantio de cinco mudas de árvores das espécies Coração de negro, Ipê-branco, Dedaleiro e Quaresmeira em 20/11/2022.

ÁRVORES (02 TIPUANA-TIPU) NA CALÇADA DA TRAVESSA JOSÉ VERÍSSIMO

Data da decisão/discussão: 07/06/2022, 05/07/2022, 05/12/2022

Demanda: COMDEMA (Processo 2679-RP/2021)

Justificativa do pedido: Para esclarecimentos, quanto a supressão de todas as árvores do local, sendo que foi recomendado a supressão de apenas uma, devido ao seu estado fitossanitário.

Recomendações/Decisões do COMDEMA



<ul style="list-style-type: none">• Envio de ofício à SEMEIA solicitando cópia do Processo para obter informações quanto as providências que foram tomadas até o momento.• Envio de ofício à SEMEIA solicitando comparecimento do Secretário de Meio Ambiente na reunião plenária de 05/07/2022.
Resultados alcançados <ul style="list-style-type: none">• SEMEIA envia a cópia do Processo em retoma de 22/07/2022 ao COMDEMA, sendo constatado que:<ul style="list-style-type: none">- Foi acatado o Parecer da CTAVA e autorizado a supressão de 01 árvore tipuana-tipu;- Não consta nos autos o laudo e autorização de supressão das outras árvores tipuanas-tipo suprimidas que o COMDEMA contestou, entretanto consta ofício da SEMEIA solicitando ao Corpo de Bombeiros a supressão de dois indivíduos no local.• SEMEIA envia ofício de 05/12/2022 e informa que a compensação ambiental da supressão dos indivíduos foi realizada em 14/09/2022, com plantio no local de uma muda da espécie Escova de garrafa e outra de Ipê-amarelo.
ÁRVORES (17 DE DIVERSAS ESPÉCIES) NO JARDIM INTERNO DO MUSEU MUNICIPAL
Data da decisão/discussão: 05/08/2022, 06/09/2022
Demanda: SEMEIA e Secretaria de Cultura e Turismo (Ofício SEMEIA nº 600/2022 e Ofício SCT nº 262/2022)
Justificativa do pedido: Comprometimento da estrutura das casas de barro do local.
Recomendações/Decisões do COMDEMA <ul style="list-style-type: none">• Supressão do indivíduo 1 (Baru).• Supressão dos indivíduos 2 e 3 (Canelinha).• Controle de formigas e cupins próximos ao indivíduo 4 (Flanboyant).• Supressão dos indivíduos 5 e 6 (Flamboyant).• Supressão dos indivíduos 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14 e 15 (Grevílea).• Compensação ambiental de acordo com a Instrução Normativa SEMEIA nº 05, preferencialmente plantio de mudas de espécies nativas regionais.• Manutenção de 01 Jatobá, 02 Ipês, outras 02 espécies não identificadas, 01 mangueira e 01 goiabeira.• Elaboração de projeto adequado de arborização e paisagismo no jardim interno do museu municipal.• Para que os órgãos da Prefeitura comecem a integrar em seus projetos e considerar em suas obras, a vegetação existente do local, assim como incluir a participação da SEMEIA nas reuniões.• Transformar o ofício em Processo Administrativo para inclusão dos serviços realizados.
Resultados alcançados



<ul style="list-style-type: none">• Parecer COMDEMA acatado pela SEMEIA.• SEMEIA, em 05/12/2022, informa que até o momento não houve a supressão das árvores por estar aguardando a disponibilização de caminhão munk pela SEMOB. Sobre o controle de formigas e cupins, a SEMEIA informa que não realiza este serviço, sendo necessário a contratação de empresa especializada por parte do interessado. A respeito do projeto de paisagismo, informa que há pouco tempo uma servidora da pasta realizou uma capacitação sobre paisagismo e poderá realizar a elaboração do projeto em questão.
ÁRVORES (02 IPÊS-BRANCOS E 01 IPÊ-ROSA) NA CALÇADA FRENTE AO ABRIGO SÃO LOURENÇO
Data da decisão/discussão: 06/09/2022, 08/11/2022
Demanda: SEMEIA (Processo 6736-RP/2022)
Justificativa do pedido: Segunda opinião.
Recomendações/Decisões do COMDEMA <ul style="list-style-type: none">• Não supressão.• Que se busque alternativas tais como podas de manutenção, alargamento do canteiro, podendo também ser realizada a poda ou rebaixamento de raízes (desde que não comprometa a estabilidade da árvore) afim de contribuir para a manutenção do calçamento do passeio público.
Resultados alcançados <ul style="list-style-type: none">• Aguardando o retorno da SEMEIA.
ÁRVORE (CHAPÉU DE SOL) NA CALÇADA FRENTE A E E TÚLIO ESPINDOLA DE CASTRO
Data da decisão/discussão: 04/10/2022, 08/11/2022
Demanda: SEMEIA (Processo 10100-RP/2022)
Justificativa do pedido: Segunda opinião.
Recomendações/Decisões do COMDEMA <ul style="list-style-type: none">• Não supressão.• Que se busque alternativas tais como podas de manutenção, alargamento do canteiro, podendo também ser realizada a poda ou rebaixamento de raízes (desde que não comprometa a estabilidade da árvore) afim de contribuir para a manutenção do calçamento do passeio público.
Resultados alcançados <ul style="list-style-type: none">• Aguardando o retorno da SEMEIA.
ÁRVORES (03 FIGUEIRAS) NA ENTRADA DO CEMITÉRIO DO DISTRITO DE POTUNDUVA
Data da decisão/discussão: 04/10/2022, 08/11/2022



Demanda: SEMEIA (Processo 4660-PG/2022)
Justificativa do pedido: Fortalecimento da contratação de serviços especializados que possam viabilizar as ações de poda nas referidas árvores.
Recomendações/Decisões do COMDEMA <ul style="list-style-type: none">• Não supressão.• Análise técnica preliminar para identificação dos galhos que deverão ser retirados, a fim de evitar acidentes.• Que seja realizado por profissionais especializados e com utilização de máquinas e equipamentos adequados.
Resultados alcançados <ul style="list-style-type: none">• Aguardando o retorno da SEMEIA.
ÁRVORES NO INTERIOR DO CEMITÉRIO DO DISTRITO DE POTUNDUVA
Data da decisão/discussão: 04/10/2022
Demanda: SEMEIA (Processo 5304-PG/2022)
Justificativa do pedido: Apoio técnico.
Recomendações/Decisões do COMDEMA <ul style="list-style-type: none">• Parecer não entregue.
Resultados alcançados <ul style="list-style-type: none">• Aguardando Parecer da CTAVA.

BIODIVERSIDADE

PROJETO DE REFLORESTAMENTO NA CAPTAÇÃO DO Córrego São Joaquim
Data da decisão/discussão: 14/12/2022
Demanda: Águas de Jahu (Processo 0200013291/2022RP-2)
Justificativa do pedido: Apoio na elaboração.
Recomendações/Decisões do COMDEMA <ul style="list-style-type: none">• Encaminhamento a CTAVA.
Resultados alcançados <ul style="list-style-type: none">• Aguardando Parecer da CTAVA.

REGISTRO FOTOGRÁFICO DAS REUNIÕES PLENÁRIAS



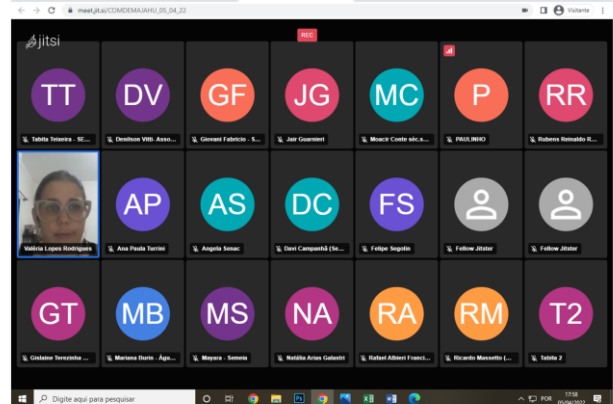
CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - COMDEMA JAHU

Decreto nº 7.977 de 16 de março de 2021

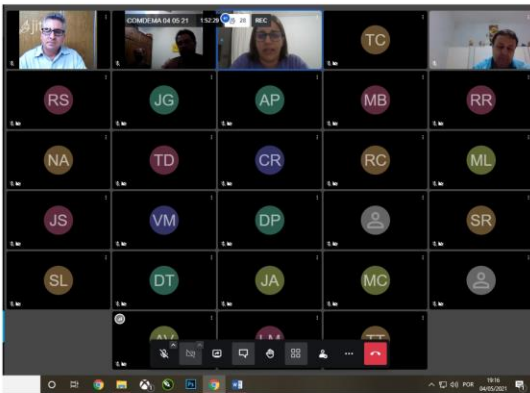
Mandato 2021-2022



1ª Reunião Ordinária—29/03/2021



2ª Reunião Ordinária - 06/04/2021



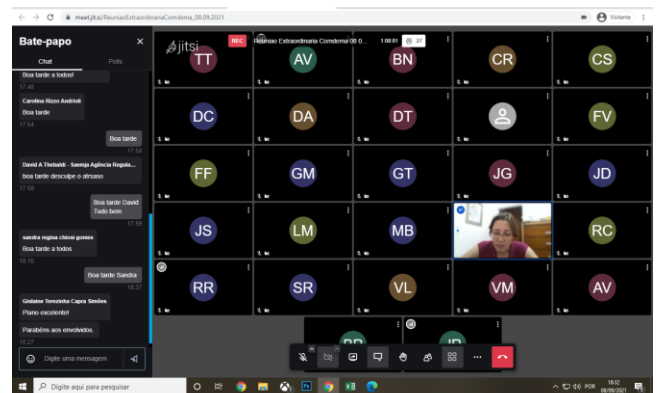
3ª Reunião Ordinária—04/05/2021



4ª Reunião Ordinária—01/06/2021



5ª Reunião Ordinária - 06/07/2021

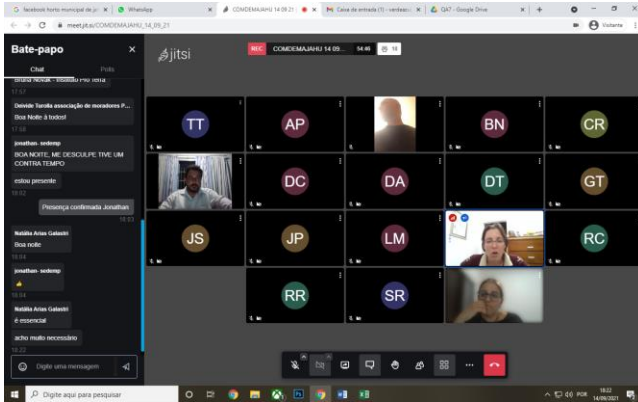


1ª Reunião Extraordinária - 08/09/2021

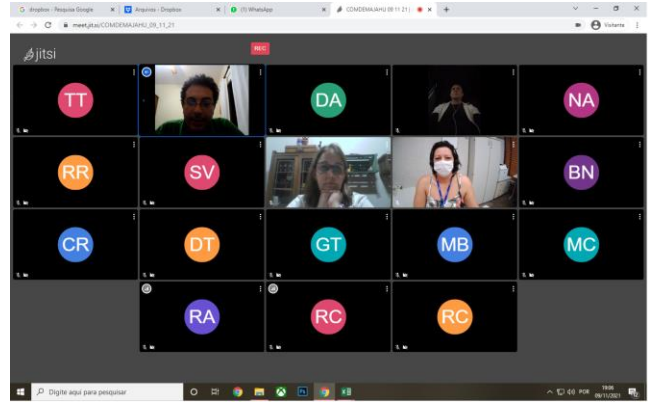


CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - COMDEMA JAHU

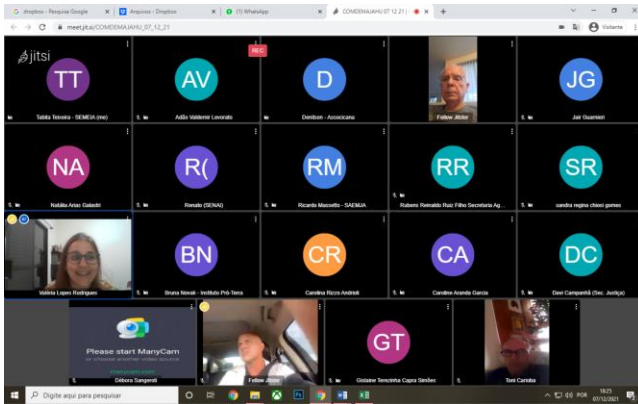
Decreto nº 7.977 de 16 de março de 2021
Mandato 2021-2022



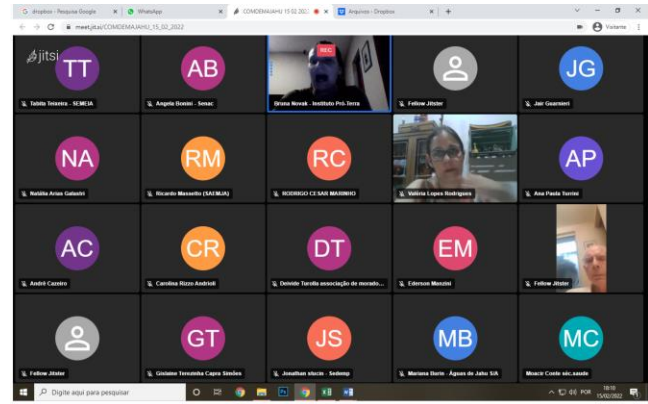
7ª Reunião Ordinária - 14/09/2021



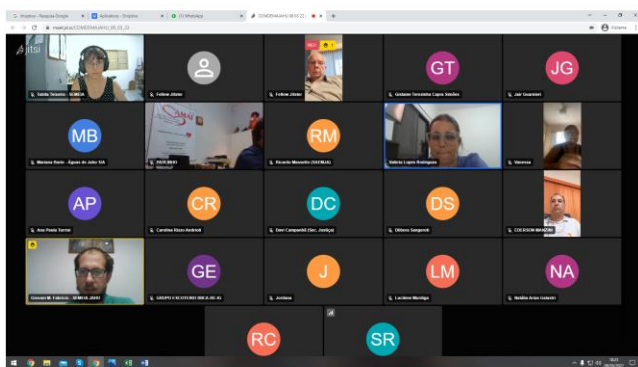
9ª Reunião Ordinária - 09/11/21



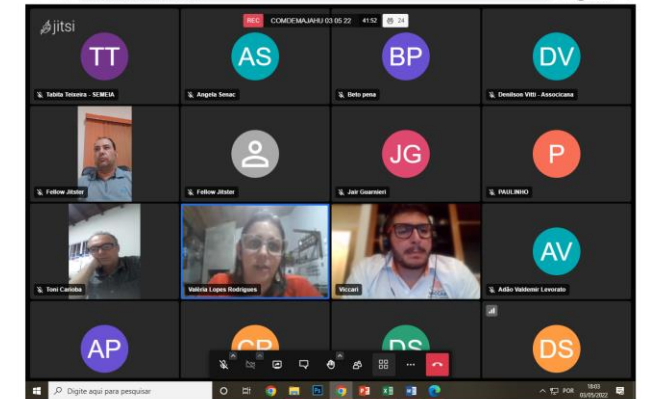
10ª Reunião Ordinária - 07/12/21



11ª Reunião Ordinária - 15/02/2022



12ª Reunião Ordinária - 08/03/2022



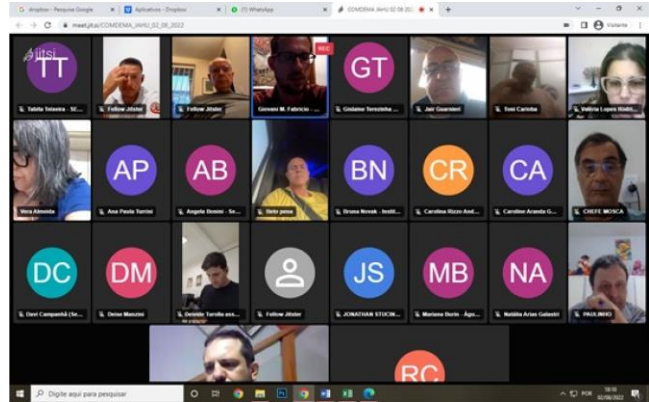
14ª Reunião Ordinária - 03/05/2022



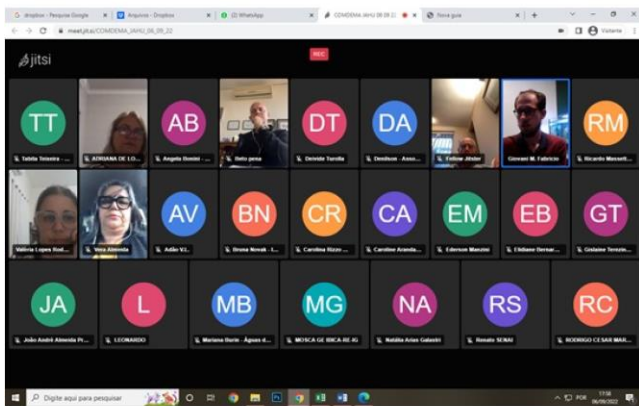
CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - COMDEMA JAHU
 Decreto nº 7.977 de 16 de março de 2021
Mandato 2021-2022



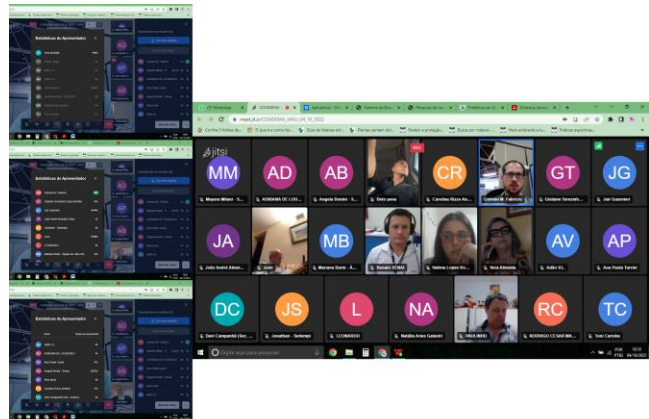
16ª Reunião Ordinária - 05/07/2022



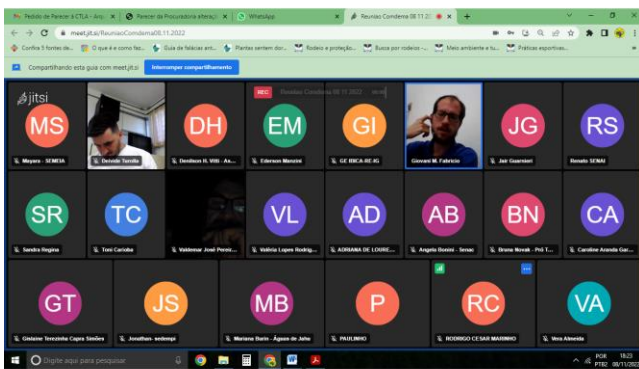
17ª Reunião Ordinária - 02/08/2022



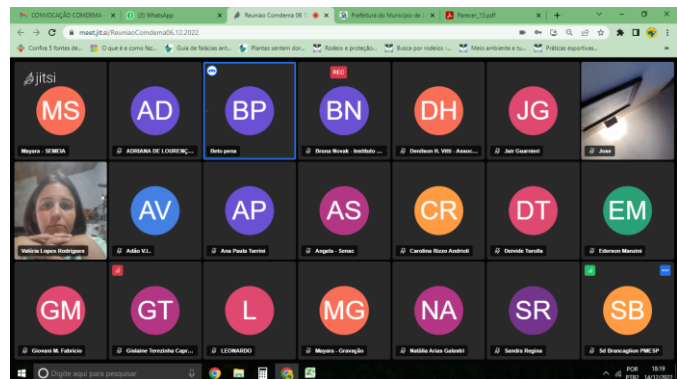
18ª Reunião Ordinária - 06/09/2022



19ª Reunião Ordinária - 04/10/2022



20ª Reunião Ordinária - 08/11/22



Jahu, 07 de fevereiro de 2022.

Apreciado e aprovado na reunião plenária do dia 07/02/2023.

Mayara Olivato Milani
 Secretária Executiva Adjunta

Profª Drª Valéria Lopes Rodrigues
 Presidente do COMDEMA Jahu

E-mail: comdemajahu@gmail.com

Página: <http://www.jau.sp.gov.br/COMDEMA>